



GUIA DO DOUTORANDO

Seja Bem-Vindo!

Prezado(a) Estudante do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (PPGEE) da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG): **é uma grande satisfação recebê-lo!**

Somos uma instituição pública, gratuita, e de qualidade, e temos como missão ajudá-lo a se tornar um(a) **Doutor(a) em Engenharia Elétrica**.

Esperamos que seu tempo conosco seja de grande crescimento, de muita satisfação e muitas alegrias, além de muito trabalho pelo bem de toda a Sociedade Brasileira.



Data da última atualização: Março de 2025.

Conheça o PPGEE/UFMG:

Nosso Programa se destaca no cenário da pós-graduação no Brasil e no Exterior:

1. Estamos dentre os programas de pós-graduação de **Excelência**. Longe de ser apenas um argumento retórico, isto significa que a agência que cuida da pós-graduação no Brasil – a CAPES – nos classificou na categoria **PROEX** (Programas de Excelência) e, portanto, nos concede mais recursos financeiros na forma de bolsas e de custeio para as atividades de pesquisa dos estudantes e dos professores.
2. O PPGEE conta com 3 áreas de atuação, e 10 Linhas de Pesquisa. Juntas, as áreas congregam cerca de 60 professores pesquisadores:



3. Desde a criação do pioneiro curso de “Aperfeiçoamento em Sistemas Elétricos de Potência”, em 1964, até hoje, passando pela criação do Mestrado em 1972, e pela criação do Doutorado em 1994, foram defendidas mais de 1300 Dissertações de Mestrado e mais de 450 Teses de Doutorado.

Para conhecer melhor cada membro do nosso Programa, acesse:

[Áreas de Concentração e Linhas de Pesquisa.](#)

No link acima você poderá conhecer os professores pesquisadores da sua Linha de Pesquisa. Clicando sobre o nome de cada docente, você verá o currículo Lattes dele(a), e terá uma visão bastante completa dos temas em que atua e atuou, e quais foram os últimos trabalhos orientados.

O Colegiado do PPGEE:

Ao longo de sua trajetória do Mestrado, haverá vários momentos em que será preciso fazer solicitações ao Programa de Pós-Graduação.

Alguns exemplos:

- Pedir autorização para defesas de Tese e de Exame de Qualificação, sugerindo uma composição de banca examinadora e uma data específica.
- Pedir auxílio financeiro para ir a um evento científico.
- Pedir aproveitamento de créditos, ou dispensa de créditos, com base em disciplinas já cursadas por você em algum outro momento.
- Pedir prorrogações de prazo, indicando as razões para eventuais atrasos que justifiquem essas prorrogações.
- Incluir formalmente um coorientador em sua orientação de pós-graduação.

Como toda instituição democrática, as decisões acerca de suas solicitações são tomadas por um colegiado de professores e alunos que representam a comunidade do PPGEE – [o Colegiado do Programa](#) – composto por 10 pessoas eleitas por diferentes partes da comunidade, com mandatos de 2 anos:



1. O Coordenador e o subcoordenador o PPGEE.
2. Dois professores do corpo docente permanente do PPGEE que representam a área de *Engenharia de Potência (EP)*.
3. Dois professores do corpo docente permanente do PPGEE que representam a área de *Sinais e Sistemas (SS)*.
4. Dois professores do corpo docente permanente do PPGEE que representam a área de *Sistemas de Computação e Telecomunicações (SCT)*.
5. **Dois estudantes** escolhidos para representarem o *corpo discente*. Procure conhecê-los! Clique neste [link](#).

Linha do Tempo no Doutorado:

Na Tabela 1 estão indicados os períodos e momentos mais importantes de seu curso de Doutorado no PPGEE/UFMG. A data-limite de cada período está marcada com uma célula com fundo mais escuro, para sua referência, mostrando que a atividade pode ser realizada antes do prazo indicado.

Observação importante sobre o Exame de Qualificação: para que você possa refazer o Exame, em caso de reprovação, a primeira tentativa deve ser feita até o 24º mês de sua entrada no Doutorado. Se esse limite for ultrapassado, somente 1 tentativa é permitida, e somente até o 30º mês de sua entrada no Doutorado.

Tabela 1: Cronograma do Curso de Doutorado

Atividade	Semestres							
	1	2	3	4	5	6	7	8
1. Integralização dos créditos em disciplinas regulares (16 créditos).	x	x						
2. Comprovação de Proficiência em Língua Estrangeira.	x	x	x	x				
3. Projeto de Tese 1.	x	x	x					
4. Projeto de Tese 2 (depois de Projeto de Tese 1).	x	x	x	x				
5. Defesa do Exame de Qualificação (depois de Projeto de Tese 2). Note que só é possível repetir o Exame, em caso de reprovação, se realizado antes do 24º mês: Res. 01/2023, Art. 1º.	x	x	x	x	x			
6. Elaboração e Submissão de artigo(s) científico(s) para revistas Qualis A, ou com JCR > 1,5. O aceite final de publicação de 1 artigo é requisito para realização da defesa: Res. 01/2023, Art. 2º.	x	x	x	x	x	x	x	
7. Elaboração da Tese.	x	x	x	x	x	x	x	x
8. Defesa da Tese.			x	x	x	x	x	x
9. Entrega de documentos após a defesa.	Após (8), em no máximo 30 dias.							
10. Emissão do certificado de conclusão.	Após (9).							

Informações Importantes:

Matrícula – a partir da 2ª matrícula, será de responsabilidade do aluno se matricular através do sistema MinhaUFMG. Será excluído do curso o aluno que deixar de renovar, **a cada semestre**, sua matrícula nas atividades acadêmicas.

É obrigatória a matrícula nas disciplinas “Seminário B” e “Projeto de Pós-Graduação”. Além disso, a disciplina “Seminário B”, bem como as demais disciplinas, precisam ser cursadas no primeiro ano do Doutorado ([Resolução 01/2005, Art. 2º](#)). Recomendação: **é melhor se matricular em “Seminário B” logo no primeiro período**, pois assim você conhecerá melhor o Programa, o Colegiado, e como as coisas funcionam (que é parte do conteúdo dessa disciplina).

É obrigatória a matrícula em “Estágio em Docência” para alunos bolsistas. ([Resolução 11/2000](#)).



Orientador(a) de Doutorado – Todo aluno de doutorado é admitido no PPGEE com um(a) orientador(a) de doutorado já definido(a), e com um Plano de Tese inicial previamente escrito.

O orientador tem um papel absolutamente essencial em sua trajetória. É ele ou ela quem ajudará você a:

1. Determinar o Estado-da-Arte em sua pesquisa, a partir do que se encontra publicado na atualidade.
2. Encontrar a(s) contribuição(ões) original(is) necessária(s) para que você seja considerado um(a) doutor(a) ao final do percurso. O pré-requisito de se ter, pelo menos, um artigo aceito para defender a Tese serve para atestar que a originalidade pretendida foi alcançada.
3. Ajustar, se necessário, alguns objetivos inicialmente previstos no Plano de Tese.
4. Definir as disciplinas que você precisa cursar.
5. Revisar os textos do Exame de Qualificação, da Tese, e dos Artigos Científicos que você escreverá.
6. Escolher um conjunto adequado de pesquisadores que possam integrar tanto sua banca de Exame de Qualificação (que deve acontecer antes de 24 ou 30 meses de seu ingresso como doutorando), quanto sua banca de Defesa de Tese. Lembrando que a composição final das bancas e autorização para as defesas são atribuições exclusivas do Colegiado do PPGEE.

Note que é possível ter coorientadores, os quais lhe ajudarão com as mesmas tarefas supracitadas.

Outro ponto importante é que **todas as solicitações ao Colegiado do Programa precisam ser ratificadas por seu(sua) orientador(a)**, à exceção de um pedido formal de desligamento do curso de Doutorado (que será atendido pela Coordenação de forma imediata e incondicional).

Bolsa de Doutorado – vide o Fluxograma ao final deste Guia para entender como é o processo para se conseguir uma bolsa de Doutorado. Note que seu orientador tem papel importante nesse processo: é ele quem solicita a bolsa para você, junto à Coordenação.

Alguns esclarecimentos importantes sobre bolsas:

- Valor mensal da bolsa (03/2025): R\$3.100,00 (CNPq e CAPES), ou R\$3.400,00 (FAPEMIG).
- As bolsas não são pagamentos por trabalho realizado como estudante de pós-graduação. Isto é, elas não geram vínculo empregatício com a agência de fomento (CAPES, FAPEMIG ou CNPq), com o PPGEE, com a UFMG, ou com qualquer outra instituição.
- As bolsas são auxílios financeiros das agências de fomento para a UFMG, ou para o PPGEE diretamente, cuja gestão de atribuição de cotas é realizada pela Coordenação do Programa. Em termos concretos, isto significa que o PPGEE tem a



prerrogativa de atribuir a cota de bolsa para outro estudante, de acordo com as regras do Programa, por exemplo se você solicitar prorrogação de prazo para defesa de Doutorado (vide Resoluções [01/2024](#) e [02/2024](#)).

- Ao ser contemplado por uma bolsa, você precisará assinar um Termo de Compromisso que, além de outros pontos, em geral inclui uma cláusula em que você dá ciência de que **precisará devolver os valores recebidos, caso não conclua seu curso de Doutorado**, para a União (se CAPES ou CNPq), ou para o Estado (se FAPEMIG).
- As bolsas de doutorado podem ser acumuladas com outros rendimentos, no presente momento (03/2025), conforme decisões das agências CAPES, CNPq e FAPEMIG sobre o assunto. Para mais detalhes, veja a Resolução [02/2024](#).

Integralização dos créditos (23) – para concluir o curso, o aluno tem que cumprir os 23 créditos obrigatórios (usualmente 4 disciplinas de 4 créditos cada uma, “Projeto de Tese 1”, de 3 créditos, “Projeto de Tese 2”, também de 3 créditos, e mais 1 disciplina obrigatória de 1 crédito = “Seminário B”), com 25% dos créditos em disciplinas do Programa. Os outros 75% poderão ser aproveitados a partir de disciplinas cursadas em cursos de pós-graduação qualificados ([Regulamento, Arts. 68 e 69](#)), a critério do Colegiado (não é automático, tem que solicitar, com o aval de seu orientador). Pedidos de aproveitamento de estudos ou dispensa de créditos devem ser feitos através do link [Acesso Restrito](#), na página Web do PPGEE/UFMG, conforme requisitos da [Resolução 01/2006](#).

Os créditos em disciplinas regulares deverão ser concluídos até o final do segundo semestre de curso. Após ter completado o número de créditos exigidos para o Doutorado, e depois de ser aprovado no Exame de Qualificação, você deverá se matricular em “Elaboração de Trabalho Final”, dedicando-se prioritariamente ao desenvolvimento de sua Tese.

Comprovação de conhecimento de língua estrangeira – o certificado de proficiência em língua estrangeira deverá ser encaminhado ao colegiado **no prazo máximo de 24 meses**, a contar da data de sua entrada no Programa, de acordo com os requisitos do Edital do Processo Seletivo do Doutorado em Fluxo Contínuo. Os critérios e limitações a serem considerados para o certificado estão descritos na [Resolução 08/2008 do CEPE/UFMG](#).

O certificado de proficiência em língua estrangeira deverá ser enviado à Secretaria do PPGEE por e-mail. Se não houver registro, pela Secretaria do PPGEE, junto à UFMG, de que você apresentou o certificado dentro do limite de tempo acima, o Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DRCA) da UFMG (não o PPGEE) irá desligá-lo(a) do curso de forma automática.

O mais comum é realizar o Exame de Proficiência de Língua Estrangeira (e.g. Língua Inglesa) no Centro de Extensão (CENEx) da Faculdade de Letras (FALE) da UFMG. Acesse o [site do CENEx/FALE](#) para conhecer as datas predefinidas.



Exame de Qualificação

Conforme visto acima, o Exame de Qualificação de Doutorado deve ocorrer até o 24º mês da sua entrada no Programa, se você quiser ter a chance de repeti-lo uma vez, no caso de reprovação. Se o Exame de Qualificação ocorrer entre o 24º mês e o 30º mês, não haverá nova tentativa em caso de reprovação, e você seria desligado do curso de Doutorado nesse caso.

A data-limite para realizar o Exame de Qualificação é 30 meses após sua entrada no PPGEE como doutorando, e o desligamento do curso pode ser realizado pela Secretaria de forma automática, caso você não respeite esta data-limite.

No PPGEE/UFMG, o propósito do Exame de Qualificação é o de estabelecer rotas possíveis para a finalização bem-sucedida do curso de Doutorado. Por isto o Exame de Qualificação acontece no meio do tempo de doutoramento, em vez de quase no final, como é o caso em outras instituições.

Além disso, outro importante objetivo do Exame de Qualificação é avaliar o nível de conhecimento do candidato sobre o Estado-da-Arte do tema de sua Tese, particularmente na proposição, em seu texto de Qualificação e em sua apresentação perante a banca examinadora, de possíveis caminhos para a obtenção de contribuições originais e relevantes em sua área de pesquisa.

As disciplinas "Projeto de Tese 1" (3 créditos) e "Projeto de Tese 2" (3 créditos) foram concebidas para o desenvolvimento do texto de Qualificação de Doutorado. Com seu(sua) orientador(a), defina que aspectos mais importantes serão desenvolvidos ao longo dessas disciplinas, para se tornarem a espinha dorsal de seu texto de Qualificação de Doutorado.

Elaboração e submissão de artigos científicos

Sugestão 1: planeje enviar seu trabalho com pelo menos 6 meses antes da defesa, pois o processo de revisão de artigos científicos pode ser bastante demorado, e depender de várias etapas de revisões. É fácil todo o processo ultrapassar 6 meses.

Sugestão 2: em cada disciplina cursada, planeje com seu(sua) orientador(a) a escrita de partes de sua tese de doutorado, alinhando essas partes às atividades da disciplina. Você pode, por exemplo, buscar fazer com que cada trabalho final de cada disciplina seja importante para uma ou mais Seções ou Capítulos de sua tese.

Sugestão 3: com seu(sua) orientador(a) defina também quais os veículos mais apropriados para a contribuição que você quer fazer para a sua área de pesquisa. Isto envolve conhecer o Fator de Impacto do periódico, o tempo médio para se obter a primeira revisão, a qualidade dos artigos publicados no periódico, etc. No caso de conferências, é também muito importante avaliar a qualidade, a importância para a comunidade de pesquisadores da sua área, etc.



Marcação de Defesa de Tese ou de Exame de Qualificação – Para submeter sua solicitação de defesa final de tese, ou de exame de qualificação, você deverá cumprir os requisitos informados na [Resolução 001/2023](#).

A marcação de defesa **deverá ser feita com antecedência de no mínimo 60 dias** antes da defesa, tanto no [acesso restrito do site do PPGEE](#), quanto no [MinhaUFMG](#).

As composições das bancas precisam seguir o que determina a [Resolução 02/2006](#), Artigo 2º para o caso de bancas de Exame de Qualificação, e Artigo 3º para o caso de bancas de defesa de Tese.

Entrega de documentos após a defesa de tese – O aluno terá um prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data de defesa, para fazer as *correções de forma* e entregar o texto final da Tese, ao Repositório Institucional da UFMG. **É também muito importante que seu orientador faça o upload do texto final para a página do PPGEE**, indicando dessa forma, à Secretaria do Programa, que o trabalho se encontra finalizado, incorporando as correções indicadas pela banca.

Após entregar a versão final ao repositório institucional, o aluno deverá enviar a documentação necessária para obtenção do diploma, à Secretaria do PPGEE, por e-mail.

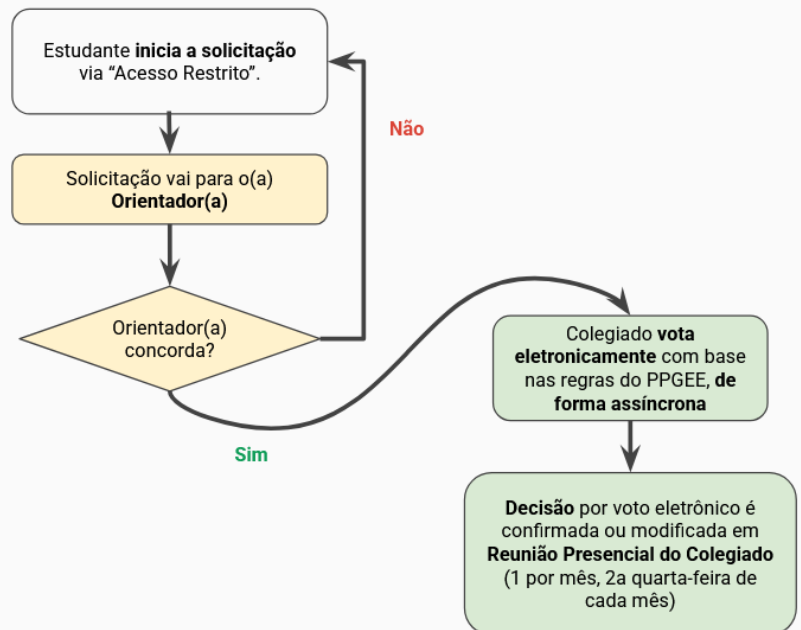
Emissão do certificado de conclusão – Será emitido até 48 horas após a entrega da documentação para emissão de diploma.

Fluxograma de Solicitações ao Colegiado do PPGEE

Pedido de **Inclusão de Coorientador**:

Com que antecedência mínima da Reunião de Colegiado devo pedir?

2 semanas.



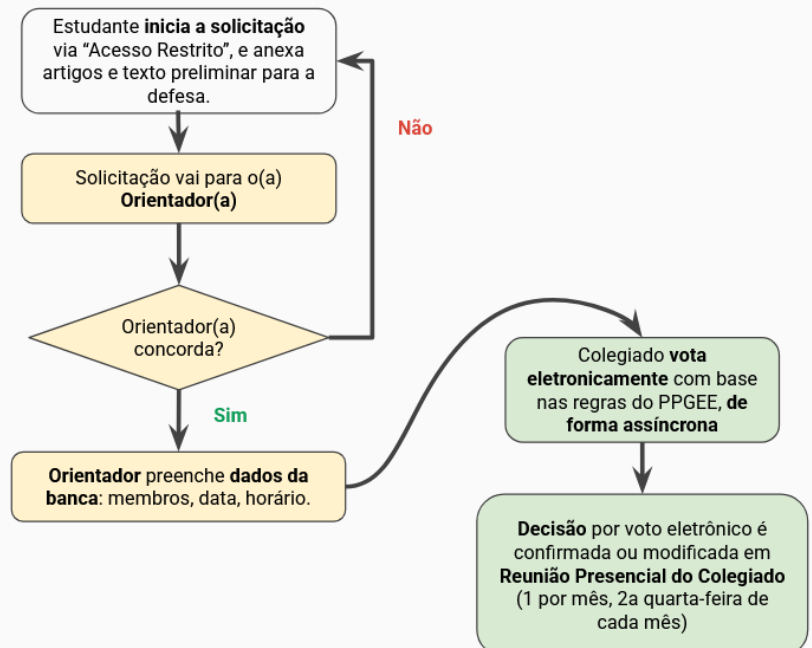
Fluxograma de Solicitações ao Colegiado do PPGEE

Pedido de **Marcação de Defesa** de:

- Dissertação
- Exame de Qualificação
- Tese

Com que antecedência mínima da Reunião de Colegiado (e não da defesa, que precisa ocorrer depois de ser autorizada pelo Colegiado) devo pedir?

3 semanas.

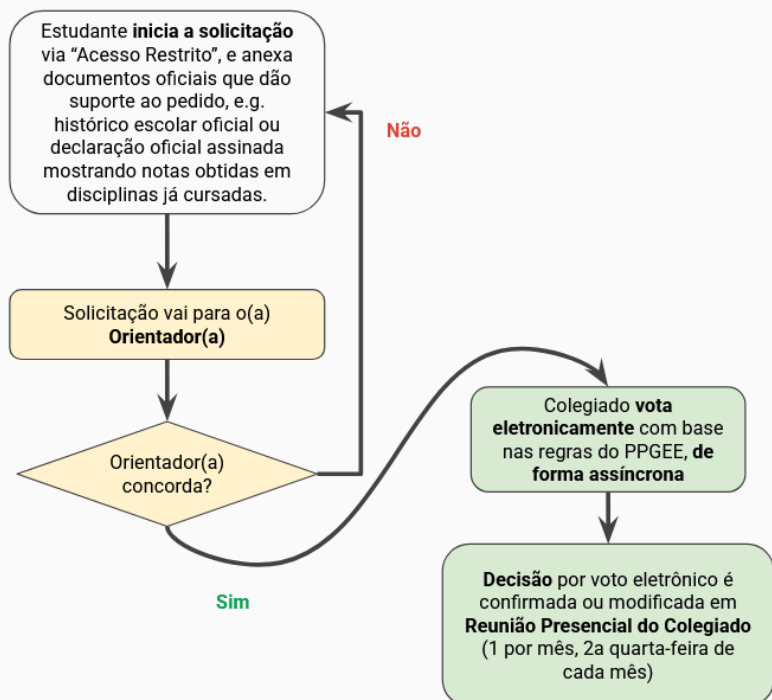


Fluxograma de Solicitações ao Colegiado do PPGEE

Pedido de **Aproveitamento de Créditos** ou de **Dispensa de Créditos**.

Com que antecedência mínima da Reunião de Colegiado devo pedir?

4 semanas.



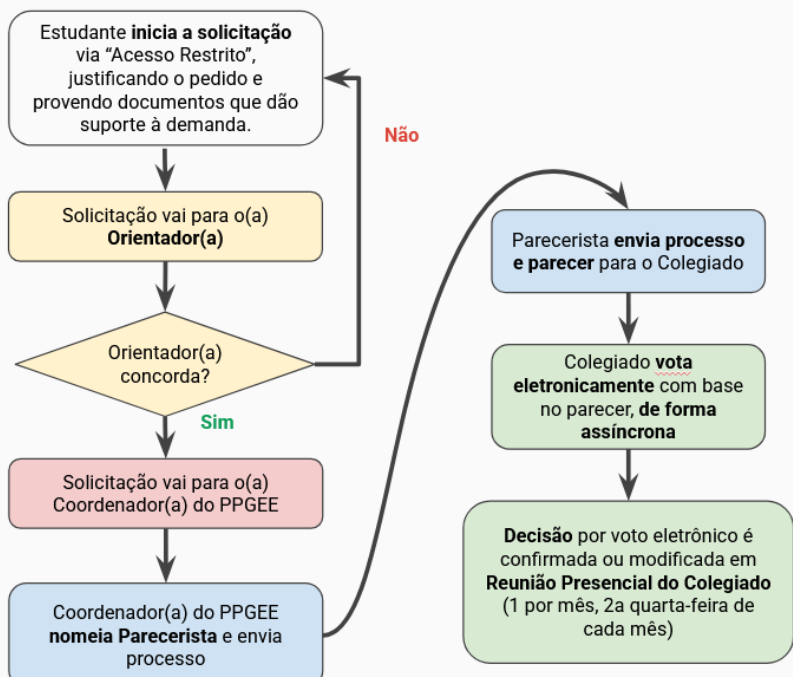
Fluxograma de Solicitações ao Colegiado do PPGEE

Pedido de **Prorrogação de Prazo de Defesa** de:

- Dissertação
- Exame de Qualificação
- Tese

Com que antecedência mínima da Reunião de Colegiado devo pedir?

5 semanas.





Fluxograma de Solicitações ao Colegiado do PPGEE

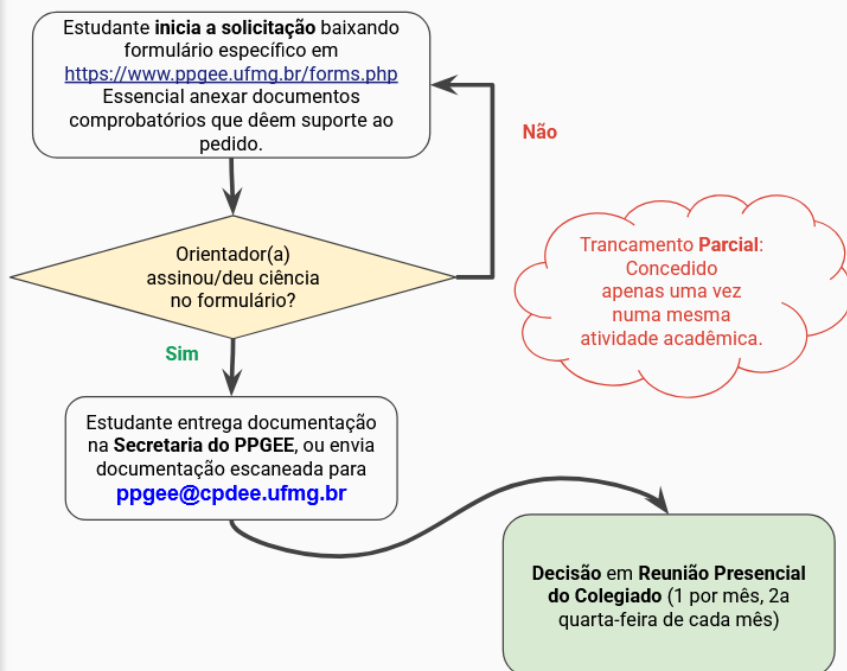
Pedido de **Trancamento Parcial** ou **Total de Matrícula** com justificativa (não existe trancamento sem justificativa na pós-graduação).

Referência legal (pré-requisitos e limitações):

Normas Gerais de Pós-Graduação da UFMG (Julho de 2017): Arts. 59 e 60.

Com que antecedência mínima da Reunião de Colegiado devo pedir?

2 semanas.



Como me candidatar a uma bolsa de DOUTORADO?

Referência legal:

Resoluções 01/2024 e 02/2024 do PPGEE UFMG.

Se a bolsa for ser acumulada com outros rendimentos, informar:

- Valor dos rendimentos mensais.
- Atividade exercida.
- Documentos comprobatórios.

